



OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO NA RUA DOS TRABALHADORES

LOCAL: RUA DOS TRABALHADORES, ITAPEVI - SP, 06663-722

Alocação à CONTRATANTE E CONTRATADA: riscos que devem ser discutidos, avaliados, assumidos e gerenciados por ambos em conjunto para maior eficiência de mitigação

Categoria	Evento de Risco	Materialização	Base Legal/Referência	Mitigação / Observação	Alocação
Projeto	Falhas, omissões ou insuficiências do projeto básico fornecido pela Administração	Necessidade de revisão, retrabalho ou aditivos	Art. 46, §5º, Lei 14.133/21	Reequilíbrio caso comprovada falha do anteprojeto	Administração
Projeto	Elaboração, detalhamento e compatibilização do projeto executivo	Projeto inadequado ou incompatibilidades de obra	Art. 22, §4º e art. 46	Responsabilidade integral da contratada	Contratada
Execução da Obra	Defeitos construtivos, vícios e falhas	Patologias, retrabalhos	Art. 119, I e art. 140, §6º	Garantia mínima de 5 anos	Contratada
Execução da Obra	Indisponibilidade de materiais/mão de obra	Atrasos no cronograma	Risco empresarial	Planejamento logístico	Contratada
Terraplenagem	Acréscimo de volumes escavados ou solos inservíveis	Transporte adicional, bota-fora, maior custo operacional	DNIT – Matriz de Riscos (Anexo 1B)	Previsto no orçamento, risco alocado à contratada	Contratada
Terraplenagem	Alteração de jazidas ou origem de materiais	Mudança de fornecedores, custo de transporte	DNIT – Matriz de Riscos (Anexo 1B)	Logística sob responsabilidade da contratada	Contratada
Drenagem / Canalização	Condições de campo distintas das previstas	Acréscimo de elementos de drenagem	Art. 103, §1º	Administração responde por imprevisíveis	Compartilhado
Tráfego e Mobilidade	Necessidade de desvios de tráfego durante a obra	Custos de sinalização, manutenção de desvios, agentes de trânsito	DNIT – Matriz de Riscos (família de serviços)	Custos de operação e controle já previstos no orçamento	Contratada
Ambientais	Falta de licenciamento ambiental ou condicionantes	Embargos ou paralisações	Art. 22, §4º, IV	Administração garante licenças	Administração
Ambientais	Cumprimento de condicionantes	Multas ambientais	Normas ambientais	Plano de mitigação ambiental	Contratada
Sociais / Fundiários	Ocupações irregulares às margens do córrego	Necessidade de reintegração, atraso no cronograma	Art. 46, §4º, IV	Prefeitura libera frentes de serviço	Administração
Sociais / Fundiários	Reivindicações comunitárias ou danos a terceiros	Protestos, indenizações	Responsabilidade civil	Administração media; contratada repara danos da execução	Compartilhado
Cronograma	Atraso na liberação de frentes/desapropriações	Impossibilidade de executar trechos	Art. 46, §4º, IV	Administração deve cumprir cronograma fundiário	Administração
Cronograma	Greves internas da contratada	Paralisação parcial/total	CLT	Gestão de pessoal	Contratada
Contratuais / Administração	Solicitação de alterações de projeto pela Administração	Replanejamento, aditivos	Art. 124, I e art. 103, §5º, I	Reequilíbrio econômico-financeiro	Administração
Financeiros / Econômicos	Inflação (reajuste contratual)	Aumento dos custos unitários	Art. 92, V	Reajuste anual previsto	Administração
Financeiros / Econômicos	Alterações tributárias supervenientes	Aumento de encargos	Art. 103, §5º, II	Reequilíbrio automático	Administração
Força Maior / Caso Fortuito	Chuvas excepcionais, enchentes, pandemias	Atrasos, paralisações	Art. 124, II, d	Suspensão de prazos, análise caso a caso	Compartilhado
Seguros	Riscos seguráveis (obras, RC, equipamentos)	Sinistros durante execução	Art. 103, §2º	Apólices obrigatórias antes da ordem de serviço	Contratada
Segurança Patrimonial / Operacional	Roubo, furto ou vandalismo em materiais, equipamentos, canteiro de obras ou sinalização de desvios	Perda de insumos, danos em equipamentos, necessidade de reposição, paralisação parcial da obra	Art. 103, §2º, Lei 14.133/21 (seguros obrigatórios)	Contratada deve providenciar vigilância, controle de acesso, seguro de obras e responsabilidade civil; Administração só assume em casos excepcionais de grave perturbação da ordem pública	Contratada

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Diego Gomes de Souza
Engenheiro Civil
CREA nº 5071187955- SP